

AULA INAUGURAL DE 1955

Prof. IVO CORRÊA MEYER *

Mercê da confiança de meus nobres colegas de Congregação, cumpro, pela segunda vez nesta casa e neste augusto recinto, o grato, honroso e indeclinável dever professoral de realizar a aula magna Faculdade que assinala o início do ano letivo.

Quando evoco o passado, remontando aos anos que me dedicára, por dois lustros, ao ensino primário e secundário e, posteriormente, já nos trabalhos afanosos deste Instituto, durante cerca de 25 anos, à instrução superior, o meu pensamento se alonga no tempo, buscando nos ensinamentos do preterito, o conteúdo espiritual da experiência vivida de todos os dias que pudesse permitir-me trazer à colação o fruto da experiência pessoal no trato das coisas da instrução pública de meu país.

Julguei, dest'arte, conciliar o meu reconhecimento pela generosidade da indicação presente com o interesse de meus pares sobre alguns fatos de ensino médico que me foram dados observar em recente viagem de estudo ao exterior.

Em contribuições e lições magistrais, o nosso eminente diretor, Prof. Guerra Blessmam, tratou detida e exaustivamente da arquitetura pedagógica do ensino médico brasileiro, instruindo-nos a respeito de tantas questões controvertidas e esclarecendo-nos, à luz de sólidos conhecimentos, a trama íntima da dinâmica do nosso aparelho educacional.

Difícil é, portanto, perlustrar o mesmo caminho, já trilhado e aberto pela sabedoria e experiência que educa, que revela e que abre maiores horizontes à compreensão dos problemas, das doutrinas e das realidades educacionais e contemporâneas.

Cabe-nos, por consequência, somente considerar alguns aspectos, talvez dos mais palpitantes da atualidade médica, afluindo, de passagem, aos problemas importantes e discutidos da livre-docência, da livre discência, da livre-assistência e aos da intervenção legítima e direta da Universidade no âmbito da educação da criança, do nascituro, do adolescente.

Quanto mais meditamos nas dificuldades e atribulações tidas e sofridas pelo magistério, seja qual fôr o seu grau, no cumprimento de nobitantes obrigações, tanto mais se nos avigóra no espírito a certeza de que, em grande parte, a responsabilidade destas mesmas adversidades, do infortúnio e do caos que demoram em todos os setores da vida nacional, aviltando-a e degradando-a, cabe ao professor e, especialmente, ao professor universitário.

Há de mister que o docente ascenda a um clima superior que lhe permita compreender, com visão mais larga do espaço e do tempo, que o seu complexo, multiforme e universal papel deve ser todo êle votado a interferir na vida institucional da nação, dando-lhe e traçando-lhe rumos, dirigindo-a e orientando-a, criando e educando elites dirigentes capazes, idôneas, probas e íntegras. A sua função educativa, dinâmica e unificada, se estende e se desdobra, esclarecendo, dirigindo e orientando por todos os domínios da vida institucional da república.

O professor é o fermento ativo que atúa e exemplifica, que vivifica e anima, que instrue e elucida e que, acima de tudo, dá a forma, a feição, o caráter, o cunho peculiar à vida de uma nação.

A sua função principal ou específica não é o de exclusivamente ensinar ou de sugerir.

(*) Professor Catedrático de Clínica Oftalmológica.

E' o de guiar, é o de edificar, é o de preparar, é o de disciplinar a fim de engrandecer, de ordenar e de unificar todos os valores da nacionalidade em vista do bem comum.

Para tanto, a sua atuação tem que projetar-se muito além e alcançar a criação no berço, acompanhando-a no lar e na escola, orientando-a nos cursos superiores da Universidade, aperfeiçoando-a e aprimorando-a através de todas as idades.

Esta é a doutrina que nos leva "a compreender e a definir a posição da escola no conjunto das influências cuja ação se exerce sobre o indivíduo envolvendo-o do berço ao túmulo" e que nos dá uma noção nítida do papel da escola na sociedade, criando a "consciência da necessidade de se alargar as suas influências, diretas ou mediatas, de forma a se poder contrabalançar as que se exercem fora de toda a intervenção consciente dos órgãos especiais de educação".

Creemos que este pensamento fundamental corresponda ao do reformador de 1931. A universidade moderna deve subordinar as suas necessidades e aspirações a um programa de solidariedade social que tem por finalidade fazê-la o ponto de união, o aparelho intermediário entre as gerações e o cadinho formador do caráter e das tendências culturais e éticas da nacionalidade.

E o professor de grau superior é a mola real deste complexo mecanismo que espelha um novo sistema educacional, cujo valor pedagógico e sociológico se mede pelo avigoreamento da constituição moral do ser humano ou pela grandeza da conduta ou da formação da sociedade.

Já há dez anos, aqui mesmo, falando aos doutorandos de 1945, ponderávamos que esta fase pré-universitária de educação e de proteção ao desenvolvimento da criança correspondia, por excelência ao período mais ativo da formação integral do homem.

E' o que leva Gesel, dissertando sobre a ciência da educação do homem como força mais criadora da idade atômica, dizer que é no esforço alevantado para com-

preender as crianças que as mulheres e os homens modernos poderão compreender a si próprios e melhor ainda os seus semelhantes.

Não é lícito, pois na formação educativa da criança, dissociar-se o papel da mãe do da professora.

Ambas se integram e se completam. Em casa, desata-se o ciclo da evolução educacional sob a influência salutar formativa da educação materna. Na escola, ao propiciar os primeiros rudimentos e as primeiras lições de coisas, a professora continua a tarefa materna de instruir educando, desenvolvendo a capacidade de observar e de pensar, de formar consciências e de plasmar caracteres.

Na oportunidade daquela solenidade, esplanáramos amplamente os postulados fundamentais da educação pré-universitária, com base no conceito de que a educação do cidadão era mais que um dever dos pais ou Estado, era, na sua essência mesma, um ato de amor materno.

E como tal, só a mãe está na altura de o executar, de modo a que seja anulado, em seus fundamentos, uma inconcebível deformação de normas atuais de educação decorrentes em virtude do afastamento da mulher do lar a fim de exercer outras funções na sociedade, estranhas contudo às suas funções específicas e primordiais de mãe e de esposa.

Em vista dessas novas obrigações sociais da mulher, a instrução é propiciada precocemente à criança, nos jardins de infância, nas creches e nas escolas, em uma fase da vida na qual deveria primar a educação materna. Este é o erro fundamental que deforma a civilização atual.

Levando em consideração essa deformação da educação, é plausível, que se dê então maior proteção do Estado ao trabalho da mulher no lar pelo amparo e pela ampliação do aparelhamento social já existente para a consecução de tão alevantado objetivo.

Incumbe também à Universidade participar desta magna obra social, expandindo o seu raio de ação e a sua be-

néfica influência de fôrma direta e eficiente. A criação de um organismo consultivo e de aplicação viria facilitar as atividades pré-universitárias desta tarefa social e educativa. Seria órgão consultivo no sentido de aproveitar a colaboração preciosa, rica de ensinamentos e de experiências, dos professores primários e secundários; e de aplicação, por isso que os estudos e as pesquisas universitárias, no plano social de proteção à sociedade, reverteriam de imediato em prol da solução dos problemas mais estreitamente vinculados às tarefas domiciliares.

Dêste órgão, que poderia revestir-se das características de um conselho esclarecedor e ativo, fariam parte professores primários e secundários e um representante técnico da Universidade.

O zelo no cuidado e na preparação das futuras gerações deve completar-se, trazendo para o âmago dos conselhos universitários um representante de seus alunos já formados, que seria a voz autorizada da opinião de tôdas as classes sociais e também da opinião pública. Claro está que, em virtude do "carater técnico do ensino, não é possível confiar-se esta função técnica" sinão a elementos de representação cultural, de qualidades e de capacidades idôneas, autorizados pelos conhecimentos que possuem "das casas de estudo, onde por tanto tempo atuaram."

A universidade propiciaria ao formado, cuja classe é o viveiro de seus professores, e que também usufruem largos e justificados benefícios através dos cursos de extensão universitária, de apos-graduação, de aperfeiçoamento e de especialização, uma função que teria salutar influência reguladora dentro dos conselhos técnicos e administrativos do ensino superior.

Há de mister, por outro lado, quando considerarmos o labor docente, agora já no próprio âmbito da Universidade, imperiosa e inadiável necessidade de realizar-se, de se pôr em execução um programa de trabalho pedagógico que, anulando anacrônicas doutrinas e práticas obsoletas de ensino, ative, vivifique e prestigie o conceito do ensino superior.

E a reforma teria que encarar, entre muitos defeitos que emperram, no plano da educação médica, ao desenvolvimento do próprio ensino, a ação nociva do regi-

me de vitaliciedade do professor catedrático e a organização incompreensivelmente inoperante da livre docência.

Goza o professor catedrático, de acordo com dispositivos constitucionais do privilégio de vitaliciedade. A lei magna lhe assegura, após os concursos de títulos e provas, de imediato, esta prerrogativa excepcional, a qual tem gerado, com grave e deletéria repercussão sobre todos os domínios da vida nacional, a estagnação e a atrofia do ensino, a apatia e a inércia do labôr no magistério.

O professor, inamovível, sente-se como proprietário da cátedra. Esta passa a ser uma torre de marfim, inacessível a qualquer fôrma de emulação.

Em consequência, em tórno dêste órgão vital da educação médica, inerte e paralizado, tudo decae, murcha e se estiola. O catedrático, que devêra encarnar a mais alta dignidade docente, transmuda-se em simples funcionário do Estado sem ambição que a de recitar por anos a fio as mesmas lições imutáveis no tempo.

Não cuida a lei de outras provas que apure ou averigue, posteriormente a produção da cátedra. O nosso antigo regulamento interno havia inscrito, louvavelmente, em seus dispositivos, a apresentação de provas e de documentação periódicas que permitiam avaliar o interesse do professor em prol da cultura médica e do desenvolvimento do ensino. Seria de grande valia que dispositivos similares entrassem em vigor em todos os institutos de ensino superior como prova real da seleção do professorado.

E' de justiça registrar, porém, e honra lhe seja feito, que há um pugilo de nobres professores, professores na acepção lúdima do termo, para os quais lei alguma há de cogitar de provas, mesmo remotas, que os obrigue ou os estimule ao dever de produzir, de progredir, ou de ascender a outros planos superiores do espírito e da inteligência.

O privilégio da lei não lhes sôa como um benefício: é um ponto de honra que lhes sublima o dever e lhes marca a vocação.

Único é o prêmio: a consciência tranquila, de quem bem cumpriu simplesmente o dever, o seu próprio dever.

Do ponto de vista pedagógico, seria de louvar-se que se adotasse no nosso país

o regime que institue a carreira do professor. Iniciando a carreira pelo cargo de estagiário ou de interno e galgando, paulatinamente, todos os graus o docente alcançaria a cúpula do magistério — a cátedra — depois de longo período de exercício da docência e de ter dado provas reiteradas de sua vocação, de sua competência e de sua capacidade técnica e profissional. E nenhum cargo do magistério superior poderia usufruir das prerrogativas da vitaliciedade. Provido no cargo, durante cinco anos o professor só seria a êle reconduzido se, candidatando-se a novo período, cujo prazo a lei determinaria, fizesse prova de atividade docente mediante demonstração de que tivera exercício efetivo no magistério e de que publicára trabalhos científicos e didáticos de real valôr que o recomendassem à recondução da cátedra. Somente depois de dez anos, o professor seria considerado efetivo com a obrigação de apresentar, periodicamente, documentação de sua assiduidade e de sua capacidade de docente.

A instituição da carreira de professor, a do regime de tempo integral do magistério, até mesmo extendendo-o às cadeiras de clínica médica, e a dotação de amplos recursos materiais para o ensino e para pesquisa fariam rejuvenescer o ensino médico, conferindo à nossa medicina uma eminência profícua entre os órgãos de utilidade que suscitam o progresso geral e bem da coletividade.

Julgamos que a extensão do tempo integral ao pessoal das cadeiras de clínica é um imperativo do próprio ensino médico, pois é no acôrdo de tôdas as disciplinas, profundamente vinculadas umas às outras, que reside a solidez e a eficiência da educação médica. Os professores de clínica no regime de tempo integral, deveriam contar com serviços e clínicas talhados de molde a atender, à semelhança do que é realizado na Alemanha, Suécia e América do Norte, os doentes do hospital e da clínica civil particular. Haveria, com esta orientação, real benefício para o ensino médico e para a Faculdade, que, desta fórmula prática, aproveitaria a grande experiência desses profissionais, cuja vida devotada ao ensino e à assistência domiciliar ou civil viria ser de maior utilidade à sociedade.

O aparelhamento adequado, com dotações condizentes com a seriedade do ensino a ser ministrado, permitiria que em nossas Faculdades médicas fossem viáveis os cursos dos livre-docentes, cujo exercício permanente no magistério viria a ser uma força emuladora e militante, em concorrência harmoniosa com o trabalho esclarecedor dos catedráticos. Este labor conjugado, coêso e solidário, envolveria de tal modo as Faculdades num clima de vitalidade e de progresso que contribuiria também para lhes restaurar o poder formador e lhes inspirar lato sentido de intercâmbio entre seus corpos docente e discentes, tão útil e necessário às comunidades que se dedicam à educação.

Na ordem prática, a concorrência vital do labor dos livre-docentes, em função do ensino, contribuiria decisivamente no sentido de evitarem-se gastos dispendiosos e inúteis, que oneram o orçamento geral da nação, e o desperdício de esforços valiosos, quasi sempre bem intencionados, destinados à criação e manutenção de novas Faculdades médicas, desaparelhadas quasi tôdas de recursos técnicos, de material de ensino conveniente e abundante e de corpo docente preparado e capaz.

O amparo à livre-docência, com direito de organização de cursos paralelos aos de catedrático, e a periodicidade da cátedra trariam indubitavelmente o almejado florescimento do ensino médico.

Este sistema, desde que se dê ao aluno a liberdade de escolha e de assistência, o que implicaria por consequência, o direito de opção de aprender com o mais capaz, é o fundamento da seleção de valores no magistério superior.

A êste propósito cumprimos um dever de justiça ao afirmar que foi a reforma orgânica de 1911, denominada reforma Rivadavia, malévola e maldosamente estigmatizada pelos reacionários de tôdas as épocas, que proporcionou ao ensino médico surto admirável de progresso sem paralelo na vida de nossas instituições e que conferiu às Faculdades de medicina prestígio cultural que só agora voltam novamente a conhecer.

Foi a lei orgânica do ensino de 1911 a reforma construtiva e progressista que libertou as faculdades dos velhos ideais de educação do "magister dixit" e que lhes inspirou alma nova, arejando-as de

obsoletos métodos pedagógicos e lhes dando ensejo a que lhes fôsse permitido introduzir o período incipiente da pesquisa, da investigação experimental, que agora felizmente toma vulto em todos os centros médicos de nossas universidades.

Neste passo, quando, por vários educadores, começa-se a se fazer justiça à meritória reforma de 1911, não podemos deixar de reproduzir os conceitos que o eminente Prof. Maurício Medeiros aduz sobre o tema ao rememorar a nobre personalidade do saudoso e inolvidável Prof. Pinheiro Guimarães, figura invulgar e impressionante de Mestre, exemplar no cumprimento dos deveres da cátedra, brilhante expositor, notável pesquisador de enciclopédicos conhecimentos e insigne propugnador e batalhador em prol da instituição da livre-docência. Assim nos fala o catedrático da clínica psiquiátrica do Rio:

"O reformador de 1911 deixara, entretanto, marcos assentados, entre os quais a autonomia administrativa das faculdades, o exame vestibular destinado a dar independência ao ensino secundário, que, para ele, não devia ter êste caráter, subordinado do preparatório para o ensino superior, mas ser um ensino fundamental constituindo a base ou fundamento da cultura do cidadão, qualquer que fôsse sua profissão futura.

E deixou finalmente essa grande instituição — a livre-docência — verdadeira escola de professorado, degrau único de uma carreira que a meu ver não se faz pela sucessão de cargos ou de designações, mas pela fama crescente de quem a exerce de modo continuado e eficiente.

No período de 1911 a 1914 assistiu esta Faculdade ao que jamais vira.

Ansiosos por ensinar, os jovens livres docentes se esforçavam em cursos de toda a categoria, desde o paralelo, em concorrência e salutar com o catedrático, até os limitadamente especializados. O velho casarão, hoje em ruínas, da rua Misericórdia, borbulhava de atividade didática.

Na Santa Casa multiplicavam-se os cursos pela manhã e pela tarde. Ninguém se queixava nem da carência de material nem de excesso de alunos. Estes se dividiam pelos numerosos docentes, que, pelo prazer de ensinar, não poupavam esforços pessoais nem sacrifícios materiais.

O tempo e a fama premiaram êsses

inícios, em cujo aprendizado se fizeram grandes professores, que vieram enriquecer os nossos quadros da congregação."

E acrescenta ainda: "A planta que viceja sob a Lei Rivadavia e que continuará a florir e frutificar sob a lei Maximiliano entrou a definhar. Somente agora se lhe nota revivescência, marcada, entretanto, pelos anos seguidos de esterilidade e pelo lamentável retôrno do privilégio didático do catedrático."

E esta maravilhosa vocação de ensinar que se confunde com a de aprender, deve ser aferida, cogitada, e surpreendida com o fim de melhor selecionar os valores ativos do aprendizado e do ensino, nos próprios vestibulos de nossas Faculdades.

A formação do corpo discente há de implicar necessariamente em uma investigação prévia de suas tendências vocacionais, de sua formação moral, de suas aptidões e de suas qualidades de caráter.

Por consequência, a preparação moral e espiritual dos alunos não pode, de forma alguma, face aos privilégios que se lhes outorga por toda a existência, ficar excluída das cogitações e das responsabilidades dos órgãos dirigentes dos institutos superiores de ensino.

Daí a necessidade da inclusão no currículo médico de uma nova disciplina — de filosofia moral — que deverá procurar influenciar e orientar a formação ética e espiritual do corpo discente.

A exigência inicial das provas psicológicas de orientação vocacional, quer nos parecer, terá influência mais extensa e profunda do que a simples seleção ao ingresso do aluno, pois, com o tempo, irá modificar o sistema de provas parciais e, portanto, ampliar o tempo do período letivo útil.

O regime de obrigatoriedade no aprendizado caducará por que não se compadece mais com o outro, no qual o aprender é uma manifestação imperiosa de uma vocação superior e específica, que depura e seleciona todos os valores. Obriga-se ao que é falto de aspirações, ao medíocre, ao que ambiciona o título como instrumento exclusivo da exploração material da profissão; cumpre com alegria e ascende aquele cuja natureza e cujos atos refletem a ansiedade interior de subir, de aperfeiçoar-se, de ser útil, mesmo sem reciprocidade de benefício algum,

ao seu próximo e ao progresso da sociedade em que labuta e que ampara superiormente.

De futuro, a legislação do ensino superior não há de cogitar do aluno de mentalidade primária e colegial, cujas obrigações devem ser reguladas, fiscalizadas, mas há de prescrever normas de proteção a homens, intelectualmente emancipados, para os quais o estudo e o cumprimento dos deveres são uma exigência instintiva e um imperativo categórico de sua natureza, de sua constituição, de sua vocação.

Naturalmente, que as qualidades humanas do educador constituem a base essencial da ministração da instrução, mas há outros requisitos, de ordem material, necessários e fundamentais também à preparação eficiente de profissionais ou de investigadores.

Hoje, com a expansão enorme das ciências médicas, está se cuidando, no nosso país, de se dotar as nossas Faculdades de hospitais apropriados e de amplos edifícios não só destinados à missão de instruir como a de pesquisar, de apetrechá-las de todos os recursos de ordem pedagógica, didática e assistencial e de instalá-las e provê-las de magníficas e proveitosas bibliotecas.

É esta a obra que, no plano de reorganização material de nossas escolas, competiria de ser incentivada.

Foi precisamente o interesse que se dá à organização das bibliotecas européias o que mais nos chamou a atenção em muitos centros de estudo do velho mundo, sobretudo em Louvain e em Milão, dotados de notáveis bibliotecas.

A de Louvain, com um acervo considerável de volumes, sofreu durante as duas últimas guerras destruição total. Reconstruída, graças principalmente à solidariedade das universidades americanas, cujos nomes estão inscritos em todas as colunas do atrio e do pórtico, a biblioteca de Louvain serve de paradigma à organização de serviços similares e é o exemplo edificante da importância cultural que ela significa para a vida da Bélgica e para a Universidade. Com essa modalidade cultural, a Universidade de Louvain preenche benemerita missão educacional e exercita admiravelmente o seu apostolado de orientação cristã que es-

parge a sua influência esclarecedora por todos os recantos do universo.

Ela é a afirmação, na ordem prática do teor da educação que ministra e nos postulados da doutrina que inspira e regula os seus métodos de ensino, do conceito que se tornou realidade de que era factível conjugar, com êxito e eficiência, os princípios pedagógicos de orientação religiosa com as aspirações mais instantes e imperiosas da vida do estudante moderno, por vezes, tão alvoroçado e perturbado pela pregação de exóticas doutrinas e pelo vício da propaganda materialista.

Sem quebra de harmonia que deve reinar entre todos os membros de uma comunidade universitária de mais de vinte mil alunos, a obra material desta modelar instituição, que abrange várias faculdades superiores e inúmeros outros estabelecimentos de ensino, é simplesmente monumental.

Contudo, a influência espiritual e cultural, que dimana de seus ensinamentos e de seus exemplos, é a única força que, dignificando-a, lhe empresta o valor admirável que representa a excelência de seus princípios pedagógicos e que lhe faz expandir por todo o orbe o conceito da probidade e da magnificência de suas doutrinas.

E o prestígio médico universal da cultura européia se assenta precisamente na obra admirável destas colmeias vivas do labor docente de suas eficientes e exemplares escolas, aparelhadas convenientemente para desempenhar uma alta e magnífica missão educativa.

E agora mesmo, a exemplificar o que acabamos de dizer, a Universidade de Louvain, em virtude do superior descorrimo de sua direção médica, foi incumbida de instalar em Leopoldsville, no Congo Belga, uma faculdade de medicina.

O nobre encargo, cujos estudos tivemos a feliz oportunidade de acompanhar, demandará muitos anos na execução dos trabalhos preparatórios e exigirá dispendioso ônus financeiro.

Mas os trabalhos e o custo do empreendimento pouco importam no conjunto dos valores reais que ela representa.

Significa para a Universidade de Louvain somente a realização de uma obra imperecível de missionários da ciência médica, permitindo-lhe levar para o inte-

rior da África o sentido edificantemente empreendedor e generoso do povo belga e o espírito civilizador de uma pequena mas genuína nação de pioneiros em prol da redenção espiritual e física de outras criaturas de Deus.

E a observação dos fatos e do empreendimento abnegado serviu-nos de lição e de exemplo e encheu-nos de justificada admiração por aqueles nobres educadores que, quanto mais sofreram e foram humilhados, em duas guerras sucessivas, em suas condições de criaturas humanas, tanto mais se devotavam agora em pôr em execução um labor abençoado de salvação da humanidade, de seus semelhantes internados em longínquas e inhóspitas paragens.

E nem outra era a expressão e a substância da benemérita obra que se depara ao se tomar conhecimento do que tem sido realizado pela Universidade do Sacro Cuore de Milão. Apesar de parcialmente demolida pelas atividades dos beligerantes durante o último conflito mundial, ela se acha reconstruída, inclusive sua grandiosa biblioteca de quatrocentos mil livros e volumes diversos.

É uma notável organização elevada pelo espírito religioso da família católica italiana, que a refez totalmente e mantém, graças a generosos donativos, a vida de toda a instituição.

Apesar das vicissitudes por que passou o grande povo italiano, nada foi poupado de forma a que a Universidade pudesse recuperar a sua vigorosa influência e voltasse a propiciar às novas gerações de estudantes os ensinamentos necessários e adequados à forma de vida, de inspiração católica, que lhe é imanente.

Além da vasta biblioteca geral, cuja organização impressiona a todos que a visitam, cada cátedra tem o seu serviço onde é ministrado o ensino do tipo de seminário provido também de grande biblioteca, já de caráter mais especializado e apropriado à natureza da disciplina correlata.

A medida que íamos apreciando a magnitude da notável instituição considerávamos o motivo porque não podiam também os brasileiros erigir, como patrioticamente acabavam de fazer os italianos que saíram empobrecidos da recente guerra, organizações semelhantes.

Seriam monumentos perenes que

solidariedade social poderia erguer em benefício da instrução e da educação de nossa mocidade, tão carente ainda de meios e de escolas adequadas à realização de suas aspirações superiores e legítimas.

As universidades católicas de Louvain e de Milão poderiam servir de paradigma à realização de instituições similares em nosso país, onde os sentimentos católicos arraigados à essência própria do brasileiro, são tão vivos e generosos e onde a inquietude intelectual e espiritual dos jovens é tão ativa e exuberante.

Seriam talvez o elo de ligação entre as diversas formas de cultura e, como instituições privadas, libertas da tutela e da servidão administrativa, a inspiração para que o ensino oficial alcançasse sua autonomia plena e definitiva. Esta liberdade é uma condição de progresso, de preservação dos bens culturais e de unidade de cultura num país imenso, trabalhado por condições ambientais e étnicas diversas.

Para esta autonomia ampla e se reserva é que devem confluir todos os esforços dos professores, dos dirigentes e dos homens de Estado, a fim de que, de fato, a universidade corresponda à unidade do saber humano.

Já, nesse sentido, muito se tem feito em nossa pátria, mas, embora a legislação atual do ensino conceda autonomia didática, disciplinar e administrativa aos institutos de ensino superior e lhes faculte inúmeros privilégios outros de ordem econômica, não é contudo bastante elástica ainda no sentido de permitir que cada Faculdade tenha organização própria e adequada às condições do meio em que vai operar e exercitar as suas funções específicas de instruir e de educar.

Cada instituto de ensino superior atualmente estrutura a sua organização obedecendo a cânones e a normas traçadas pela legislação federal.

Se, por um lado, levando-se em consideração a vastidão do país e as diferenças naturais e étnicas de cada região do Estado, a medida é salutar, pois visa dar unidade nacional ao ensino, torna-se, por outro lado, perturbadora, em vista da excessiva intervenção do Estado nas coisas do ensino.

Felizmente, de algum tempo a esta parte, já os poderes competentes têm evoluído no sentido de conceder às Universidades mais ampla autonomia, permitindo que se dê relativa elasticidade ao conceito de estruturação das Faculdades médicas, de maneira que aproveitem as reformas que a experiência revelou serem as melhores nos países de maior experiência e progresso educacionais.

De fato, em certo sentido, há permissão, em alguns pontos acessórios da lei, de se emprestar feição peculiar ou condizente ao cunho que se entenda imprimir aos institutos superiores de ensino isolados.

A êste propósito, vale citarem-se as tendências pedagógicas das novas Faculdades de Medicina, há pouco criadas e já em pleno exercício de seu labor educativo, como as de Ribeirão Preto, e de Sorocaba, em São Paulo, e as de Juiz de Fora e de Belo Horizonte, em Minas Gerais.

Nestas, foi possível, obedecendo-se embora ao esquema federal, abrandando como uma concessão de experiência, dar-se cunho moderno e adiantado ao currículo médico, conjugando-se os interesses imediatos do ensino, no sentido da preparação do profissional, com o trabalho de investigação experimental, que é, sem dúvida alguma, a pedra angular renovadora do ensino médico.

Não padece dúvida de que as Faculdades de Medicina, se almejam progredir e preencher as suas complexas finalidades, devem, além de propiciarem a ministração da educação profissional ao médico que se destina ao exercício comum da clínica, abranger o estudo da investigação científica, da pesquisa experimental, pura ou aplicada.

Este é o conceito fundamental que dá novo caráter e infunde novos rumos ao ensino médico da era presente, alcançando, quiçá, encarnar a marca de axioma pedagógico quando entende que sem o auxílio da pesquisa não há base séria para o progresso científico e nem se criam condições propícias para a emancipação cultural de uma nação.

Em nosso país, afirma-se cada vez mais o conceito de que a pesquisa deve ser inscrita como lei básica das universidades brasileiras.

Não cabe, portanto, mais o propósito de se discutir a respeito da verdade de que a pesquisa pura promova maior progresso da ciência médica ou que tenda dar ao país a almejada autonomia científica.

O que incumbe encarar e reconhecer somente é que, na planificação geral, deve-se atentar para a necessidade de dissociar as finalidades do ensino médico quanto a sua aplicação à preparação do profissional destinado ao exercício comum e imediato da clínica, visando um fim social, e quanto à exigência imediata ou paralela, de sua adaptação como meio mais excelso de fomentar, com objetivos mais amplos e, por vezes, remotamente mais fecundos, o progresso médico e científico. É, portanto, em verdade, duplo o objetivo atual das Faculdades de Medicina: o de preparar médicos para o exercício rotineiro e imediato da profissão e o de instituir a investigação com fins mais extensos e duradouros.

Assim entendendo, é curial que se encare, como aliás o fazem sensatamente Garcia Otero, A. H. Schroeder e E. M. Claveaux, eminentes professores uruguaio, em seu "Plan de estudio para la enseñanza de la Medicina", que só alguns alunos, evidentemente em menor número, têm vocação e condições de investigadores, estando a imensa maioria dos estudantes destinada pura e exclusivamente a realizar o exercício profissional. É, pois, o ensino profissional um fim primordial da Faculdade de Medicina e, para cumprir êste objetivo, deve tender seu plano de estudo geral básico."

No entedimento de conciliar estes pontos de vistas difentes, é de se aconselhar que a Faculdade deva encarar, conjugando interesses de ordem prática, pedagógica e especulativa, para tres objetivos essenciais, que podem ser realizados conjuntamente ou por etapas sucessivas:

- a) Ensino para a formação de profissionais médicos.
- b) Ensino para a promoção da investigação experimental e clínica.
- c) Ensino para a formação de professores de medicina.

Nenhuma dessas modalidades de educação médica é superior às demais.

No exercício de funções docentes não há hierarquia: existe somente a prevalência de valores éticos.

Mais do que a sabedoria ou a competência técnica o que para dignidade delas se reclama é a consciência e o devotamento.

E é precisamente a ordem moral no ensino o que constitui a mais bela tradição universitária.

O estudante precisa ainda de oportunidades melhores para ir ao encontro de ensinamentos mais amplos em outros centros de maior projeção científica ou cultural e também para ter acesso direto a outras fontes de informações, de estudos e de pesquisa que lhe revelem as primazias da verdade.

Até há pouco, para obtenção do auxílio oficial, requeriam os trâmites legais, juntamente com as inefáveis influências políticas, um longo processo burocrático que tinha o único mérito de entorpecer as vontades e anular aspirações e vocações.

Agora, com a criação da Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, um imenso passo foi dado a fim de melhorar a cultura do ensino superior. E isto terá, e é o que vamos já observando, larga repercussão favorável no desenvolvimento de todas as atividades de trabalho, de cultura e de ciência da nação.

Entre os seus salutareos objetivos, há o de facilitar a concessão de bolsas de estudo a jovens bem dotados e sem recursos financeiros e aos professores. Não é demais o louvar-se a medida sábia e realista que irá contribuir largamente para o engandecimento do ensino universitário.

O empreendimento ainda poderá ser mais útil e aproveitável quando os recursos financeiros facultarem meios de se estender a medida aos docentes, aos técnicos, aos artífices, aos artistas, enfim, a todos os que tiverem, em cada ramo da atividade humana, experiência bastante para julgar do valor e do significado dos ensinamentos recebidos.

Obrariam já com espírito formado e trariam ao país uma contribuição valiosa ao seu desenvolvimento técnico, cultural ou intelectual.

Aquilo que para outros seria novidade para o homem de experiência feito perderia esta qualidade, aproveitando-se o tempo do aprendizado em observações e

trabalhos realmente de utilidade e de importância reprodutiva.

Faz poucos meses tivemos a comprovação dessa assertiva, quando, em estudo a diversas clínicas européas, pudemos capacitar-nos da verdade do que agora expomos e, em comparação com os mesmos centros médicos, certificar-nos do alto grau de progresso de nossa medicina.

Realmente, há benefícios imensos para o ensino no exercício deste labor docente em meio estranho. Não só o professor aproveita das oportunidades que se lhe oferecem na aquisição de novos conhecimentos como também depara-se-lhe azo de realizar intercâmbio científico e cultural de grande significação para o desenvolvimento de nossas Faculdades e de nosso país.

De outra parte, o ensejo desses contatos entre pessoas e entidades de clima cultural idêntico, permite que se dê a conhecer, em proveitosa propaganda, a verdadeira expressão do progresso cultural e social de nossa civilização.

Em que pese o trabalho de nossa representação diplomática, é doloroso reconhecer-se o desconhecimento existente por toda parte já não só em relação aos nossos estabelecimentos de ensino ou de nossa cultura ou mesmo de nosso Estado, mas, o que é de surpreender os menos assados, em torno de assuntos vitais que dizem respeito à vida e à civilização de nosso próprio País.

Praticamente, quer no plano geográfico, quer no político, quer no cultural científico, o Brasil é ignorado.

Não é percebido e nem cogitado qualquer que seja o sector da vida nacional que encaremos.

E' triste, é lamentável, mas é a plena e dura realidade. E isto torna-se ainda mais pungente, quando se considerar que participamos do convívio de pessoas cultas, de homens de ciência eminentes, de cidadãos de representação social ou de significação universitária.

Não se tratou de gente humilde ou ignorante e nem de pessoas do povo.

No entanto, é esta a viva realidade, é o fato palpável e incontestado, que deixa, a nós brasileiros, contristados e decepcionados.

Para auxiliar a pobre representação oficial, deveríamos nós incentivar diretamente o intercâmbio científico e cultural

de nossa faculdade com os outros centros médicos estrangeiros.

Há imprescindível necessidade de encaminharmos os nossos professores, assistentes, docentes e alunos às Faculdades médicas e aos centros científicos de outros países de cultura privilegiada.

Abrir-se-ia destarte vasto e fecundo campo de atividades e de conhecimentos recíprocos que também serviria de traço de união ao bom entendimento mútuo entre escolas, faculdades, centros culturais e universitários que se oferecem à oportunidade de valiosas trocas de valores.

E não percamos de vista de que para essa missão delicada cumpre que dirijamos não só homens capazes, mas, de preferência, os mais idealistas, porquanto a nação necessita de ideais e de homens que os cultivem.

E não somos nós que assim predicamos, é o sábio universal que agora assiste a esta Faculdade com a experiência de sua sabedoria, o eminente Professor Bernardo Houssay, que é na ciência um cidadão do mundo.

Dizia então, faz anos, o sábio mestre argentino, quando procurava incutir aos dirigentes do país irmão a idéia inadiável de cultivar, pela pesquisa experimental, o espírito universitário, que cria as grandes nações, qual era o caminho a seguir: o de enviar ao estrangeiro, de todos os ramos da atividade humana, aqueles domos que fossem considerados os mais idealistas".

As condições de civilização de nosso País estão a exigir da União providências efetivas e participação ativa e direta de modo a se concretizar um intercâmbio real e proveitoso, de forma permanente.

O Brasil vem alcançando, mesmo através de vicissitudes imensas, grau elevado de progresso que inspira e induz a que se tomem novos rumos na conduta política e cultural face aos outros povos.

E' inadiável e imprescindível o dever que assiste a cada um de nós, professores e alunos, de levar também aos outros países a contribuição civilizadora do labô de nossa gente.

Incentivemos, cada um em seu laboratório e em suas oficinas, o intercâmbio de valores autênticos e imperecíveis com os outros países, oferecendo-lhes o fruto de nossa experiência, embora seja ela limitada ou incipiente, e sugerindo-

lhes a participação e a contribuição mais ativas de suas organizações similares.

A êste propósito, a difusão de nossas revistas científicas e de nossos livros é uma obrigação imperiosa e indiscutível.

Facultando, desta maneira, o conhecimento por parte de outros povos da substância real e efetiva de nossas atividades científicas e de nossas aquisições experimentais, ter-se-ia, por outro lado, o intercâmbio de valores, de obras médicas, de raridades bibliográficas e de livros preciosos, inacessíveis de outra forma para nós, docentes e discentes.

Nesta altura da civilização brasileira, não é mais admissível a passividade da cultura, da inteligência e da técnica ante os problemas sociais, políticos e educativos que preocupam, empolgam e torturam o homem contemporâneo.

Todo aquele que tenha que dar ou contribuir deve fazê-lo, pois o mundo atual é indiviso: todos participam das ações coletivas ou usufruem de seus benefícios ou padecem de seus erros ou enganos. Ninguém, porém, foge mais às suas consequências.

De nossa parte, docentes e discentes, colaboremos até mesmo à custa de ingentes sacrifícios, para elevar e dignificar o nível cultural de nossa Faculdade, alargando-lhe e enaltecendo-lhe o conceito honrado de sua obra médica e valorizando-lhe o significado superior de seu conteúdo científico, didático e moral.

Banhemos a nossa Faculdade, com o amor da verdade e com a probidade do trabalho, em atmosfera de liberdade científica, única capaz de lhe promover independência e de lhe inspirar iniciativas indispensáveis à evolução da ciência e ao aperfeiçoamento do homem.

O mundo marcha ou para a unificação ou para a destruição total.

Eleve-mos, portanto, o nosso pensamento a Deus a fim de que o mundo atual encontre uma solução feliz às suas atroz divergências e façamos de nossa Faculdade um foco de cultura, de trabalho e de bons exemplos para que também dela promane e se irradie uma força espiritual que concorra à realização do ideal da unidade do mundo em que todos participem e gozem dos mesmos privilégios e das mesmas regalias.